

**Barbara Rossi Munck dos Santos**

**RESISTÊNCIA NEGRA COTIDIANA - JUIZ DE FORA NO SÉCULO XIX.**

**Monografia de Final de Curso**

**JUIZ DE FORA - MG  
2007**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CURSO DE HISTÓRIA**

**RESISTÊNCIA NEGRA COTIDIANA - JUIZ DE FORA NO SÉCULO XIX.**

**Barbara Rossi Munck dos Santos**

Monografia de Final de Curso elaborada sob a orientação da Professora Dr<sup>a</sup> Carla Maria Carvalho de Almeida, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel e Licenciado em História.

**JUIZ DE FORA – MG**  
**DEZEMBRO - 2007**

## FOLHA DE APROVAÇÃO

A monografia intitulada **Resistência negra cotidiana - Juiz de Fora no século XIX**, elaborada por BARBARA ROSSI MUNCK DOS SANTOS, como pré-requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em História, foi aprovada por todos os membros da Comissão Examinadora designada pelo Departamento de História do Instituto de Ciências humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora,

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

---

Profª Drª Carla Maria Carvalho de Almeida  
(Orientadora)

---

---

**A**

**Edson e Vera, meus pais, que me deram a oportunidade da vida e do aprendizado.**

**Ao**

**Edson Jr., irmão querido e muito mais que amigo, um incentivador e exemplo a seguir.**

**Ao,**

**Saulo, marido dedicado, que não mede esforços para que eu possa realizar meus sonhos e objetivos.**

## **AGRADECIMENTOS**

Esse é um espaço para dizer muito obrigada a quem de direito.

À minha mãe agradeço o amor e carinho que sempre dispensou a mim, o apoio durante toda a minha vida, especialmente nesses anos de faculdade. Ao meu pai, pelas cobranças sempre oportunas, que nunca me deixaram desanimar, e por todo amor. A meu irmão Edson Jr. agradeço pelo incentivo, pela alegria, mesmo nos momentos mais difíceis. É muito bom contar com alguém que nunca pensa em desistir e que mesmo a distância me impulsiona e é um exemplo. Ao Saulo, agora marido, mas que desde o namoro aprendeu a conviver com alguém que tinha sempre muita coisa pra ler, escrever e pesquisar, expresso minha gratidão por sempre me compreender e incentivar, mesmo que nossas áreas de interesses fossem diferentes, e me desculpo pelo tempo roubado, mesmo que por uma boa causa. Agradeço ainda a toda a família que de alguma forma sempre esteve envolvida em minha formação, seja acadêmica ou pessoal.

Meus amigos foram fundamentais, sempre me apoiando e cuidando de mim. Não posso deixar de agradecer especialmente a Sarah e a Alice, amigas dedicadas, pelas orações e carinho. Destaco também aqueles que fizeram a caminhada na universidade ficar mais alegre, em especial Aparecida, Helena, Carlos, Joel e Adams com os quais criei laços muito fortes que espero durem por toda a vida. Também aos amigos do LAHES, especialmente a Lívia, que com sua calma e seu jeito meigo foi sempre um ponto de apoio. Obrigada pelo convívio e aprendizado.

A Professora Carla, presença constante nos anos de graduação, por me permitir o contato com a pesquisa histórica e o desenvolvimento do prazer da realização dessa prática. Ainda por sua competência como historiadora, e por ser sempre tão dedicada e acessível. Por sua orientação sempre sensata e séria, que foi fundamental na realização desse trabalho. Muito obrigada por tudo!

Ao Francisco, do Arquivo Histórico de Juiz de Fora, pela atenção, paciência e ajuda na caça aos documentos e por indicações preciosas.

Finalmente, agradeço a Deus, Senhor da minha vida, que tem cuidado de mim de uma maneira maravilhosa. A Ti toda honra e toda a glória para sempre!

- Mas, dirás tu, como é que podes assim discernir a verdade daquele tempo, e exprimi-la depois de tantos anos?

Ah! indiscreta! ah! ignorantona! Mas é isso mesmo que nos faz senhores da Terra, é esse poder de restaurar o passado, para tocar a instabilidade das nossas impressões e a vaidade dos nossos afetos. Deixa lá dizer Pascal que o homem é um caniço pensante. Não; é uma errata pensante, isso sim. Cada estação da vida é uma edição, que corrige a anterior, e que será corrigida também, até a edição definitiva, que o editor dá de graça aos vermes.

Machado de Assis, memórias póstumas de Brás Cubas, cap. XXVII

## RESUMO

Monografia de final de curso que tem por objetivo analisar alguns aspectos da escravidão na região da Zona da Mata Mineira, mais especificamente em Juiz de Fora. a tentativa de compreender as formas de resistência escrava, suas possíveis reações, suas estratégias de defesa e também de ataque ao sistema nesta nova conjuntura do escravismo após 1850: o fim do tráfico internacional, o aumento do custo e do comércio interno de escravos. Tomando o cativo como objeto central da análise e como agente ativo nessa história, procura-se compreender uma parte da vida desses sujeitos históricos, a situação social na qual estavam inseridos, por meio de documentos criminais e outras fontes. A historiografia referente ao tema também é nosso objeto de análise.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escravidão, escravos, resistência negra, Juiz de Fora (Séc.XII)

## **ABSTRACT**

Completion's monograph of course which aims to analyse some aspects of slavery at Zona da Mata Mineira, specifically, in Juiz de Fora, trying to understand ways of resistance of the slaves, their possible reactions, their defensive strategies and also of attack to the system in this new situation of the slavery after 1850: the end of the international traffic, the increase of the internal costs and in the national trade of slaves. Inside the social context where they were, it is important to understand what was their daily living. Taking the captive as central object of analysis and active agent in this history, it is searched to comprehend about these historical subjects through criminal documents and others sources. The historiography that refers to this issue is also analysed.

**KEY-WORDS:** Slavery, slave, resistance black Juiz de Fora (Century XIX)



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO I – A resistência escrava sob o olhar da historiografia: a abordagem dos extremos e o novo olhar</b> .....	13
1.1 A percepção do negro como submisso ou rebelde.....	13
1.2 A resistência cotidiana e a negociação como uma realidade possível.....	15
1.3 Ruptura: o resultado da falha na negociação.....	19
1.4 A contribuição da historiografia recente.....	21
<b>CAPÍTULO II - Espaços de resistência: a situação dos escravos em Juiz de Fora</b> .....	23
2.1 O panorama econômico da região e a relação com a população escrava.....	24
2.2 A relação cotidiana entre senhores e escravos, um ponto delicado.....	28
2.3 O ato extremo como possibilidade: prática de crimes por escravos contra outros e contra si.....	29
2.4 A formação de famílias enquanto tentativa de uma vida melhor no cativeiro.....	37
<b>CAPÍTULO III – Uma análise comparada para o cotidiano escravo: Juiz de Fora e o Vale Fluminense</b> .....	39
<b>CONCLUSÃO</b> .....	44
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA</b> .....	46

## LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E TABELAS

### QUADRO I:

JUIZ DE FORA NO CONTEXTO DEMOGRÁFICO DE REGIÕES DE GRANDES LAVOURAS DO SUDESTE ESCRAVISTA, 1853-83.....23

### QUADRO II

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESCRAVA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAIBUNA EM 1853-1854.....26

### QUADRO III

PADROES E TENDÊNCIAS DA CRIMINALIDADE EM JUIZ DE FORA – 1830-1890.....29

### QUADRO IV

CRIMES CONTRA A PESSOA PRATICADOS POR ESCRAVOS (1850/70/80)...30

### QUADRO V

MEIOS/INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA PROMOVER OS SUICÍDIOS E AS TENTATIVAS COM BASE NOS INQUÉRITOS (1830-1888).....35

### QUADRO VI

ESCRAVOS ADULTOS SEGUNDO ESTADO CIVIL, SEXO E TAMANHO DOS PLANTÉIS - Juiz de Fora, matrícula de 1872 .....38

### GRÁFICO I

MOTIVOS DOS CRIMES ENTRE PARCEIROS DE CATIVEIRO Juiz de Fora (1850-1888).....32

## INTRODUÇÃO

O século dezenove delega ao escravismo momentos importantes, especialmente na segunda metade, de sua história. As mudanças são evidentes e se refletem no comércio dos cativos. Após a proibição do tráfico internacional, o custo da mão-de-obra se eleva e gera grande movimentação no mercado interno.

Contudo, essa transferência de cativos não se realizou sem resistência. Percebe-se um aumento da criminalidade escrava, uma instabilidade social. A historiografia a respeito do tema pode ser muito útil para melhor compreender esse acontecimento que segundo estudos, ocasiona um risco social maior por conta da insatisfação dos cativos<sup>1</sup>. Devemos analisar o período também pelo aumento da pressão social entre senhores e escravos.

Com essa nova realidade, ocorre uma mudança não no âmbito da posição social do cativo, mas nas formas que este havia estabelecido como estratégia de sobrevivência, suas redes de amizades, famílias, relação com proprietários, entre outras.

Dentro dessa perspectiva, as formas de reação escrava se apresentam mais explicitamente e motiva-nos a tentar entendê-las. Em meio à tensão, eles irão necessitar cada vez mais de resistir. É isso que queremos perceber, também para a região da Zona da Mata, mais especificamente para Juiz de Fora. Tendo em vista que muitos estudos sobre outras regiões escravas, como o Rio de Janeiro, por exemplo, já demonstraram essa realidade dentro dos plantéis. Falamos do período de auge da produção cafeeira de Minas, período de desenvolvimento e grande circulação de capitais e investimentos. Juiz de Fora era

---

<sup>1</sup> CHAULHOUB, Sidney. **Visões da liberdade:** Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo. Companhia das Letras, 1990. sobre isso as aulas expositivas tidas ao longo do curso foram também fonte de informação.

um dos pólos desse desenvolvimento, especialmente entre o período de 1850-1870<sup>2</sup>, quando a expansão foi mais efetiva.

Tendo essa situação descrita como base, o trabalho que por ora desenvolvemos, tem por objetivo analisar alguns aspectos da escravidão na região. Numa tentativa de compreender as formas de resistência escrava, suas reações possíveis, suas estratégias de defesa e também de ataque ao sistema nesta nova conjuntura. Dentro da situação social na qual estavam inseridos, importa-nos compreender, qual era sua vivência cotidiana na nova realidade da escravidão na segunda metade do século XIX. Para tanto o apoio de trabalhos anteriores nos serão muito úteis.

No primeiro capítulo, iremos abordar as diferentes vertentes historiográficas ao longo dos anos de estudo da escravidão e dos agentes envolvidos nela e por ela, as formas pelas quais os negros foram vistos e os avanços da historiografia recente, os ganhos desta, e o desenvolvimento de novos trabalhos.

Em seguida daremos enfoque à região de Juiz de Fora, tema de nosso estudo, mostrando sua economia e a inserção do escravo nesta. Aprofundando o nosso tema nos fixaremos um pouco no universo dos cativos. Tentaremos entender seu convívio, sua realidade e reações dentro de sua vida, de seus contatos. O porque dos crimes, sejam contra outros ou contra si mesmo, para tanto faremos uso da documentação analisada nos arquivos da cidade e dos trabalhos já desenvolvidos a cerca do tema para a região.

O último capítulo é destinado a uma comparação entre Juiz de Fora e o Rio de Janeiro, como grande produtor de café (Vale do Paraíba Fluminense), e a cidade que era capital do Império. Pretendemos por meio da historiografia já produzida para essa área estabelecer um diálogo e assim compreender as especificidades de cada região.

---

<sup>2</sup> PIRES, Anderson. **Capital agrário, investimento e crise da cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF/ICHF, 1993.

## CAPITULO I

### **A RESISTÊNCIA ESCRAVA SOB O OLHAR DA HISTORIOGRAFIA: A ABORDAGEM DOS EXTREMOS E O NOVO OLHAR.**

#### **1.1) A percepção do negro como submisso ou rebelde**

Essa forma de olhar o negro como submisso ou rebelde, por muito tempo esteve presente em manuais de História e até mesmo justificou o tráfico negreiro. A origem dessa perspectiva é bastante antiga, não apenas na historiografia, mesmo na poesia, nos romances tal posicionamento se apresenta. Isso até mesmo como justificativa de uma historiografia que desejava construir um passado heróico do brasileiro, o que deveria começar pelo indígena, o nativo.<sup>3</sup> Para tanto, julgava que o negro deveria ser negado.

Por muito tempo, incluindo nesse posicionamento os contemporâneos da escravidão, os escravos foram vistos como inimigos domésticos dos senhores e seus familiares. Além de representarem um risco iminente para a sociedade, já que estavam presentes nessa com um número muito elevado, portanto, contê-los em uma revolta seria muito difícil. A historiografia recente tem buscado fazer uma revisão nos estudos do processo da escravidão no Brasil, e até mesmo criticar e dialogar com nomes anteriormente inquestionáveis em seu posicionamento e opinião. Caso como o que ocorre com Perdigão Malheiro que, por meio de uma postura claramente jurídica, enxergou o escravo simplesmente como propriedade. Outro nome é o de Fernando Henrique Cardoso que viu, através de suas fontes, um escravo “coisa”, sem ação autônoma<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Global, 1984.

<sup>4</sup> CHAULHOUB, Sidney. Op. Cit. p.37-38.

Do ponto de vista jurídico é óbvio que no sul como no resto do país, o escravo era uma coisa, sujeita ao poder e a propriedade de outrem, e como tal, “havido por morto, privado de todos os direitos” e sem representação alguma... A condição jurídica de coisa, entretanto, correspondia a própria condição social do escravo.<sup>5</sup>

Essa teoria do “escravo-coisa” persiste em autores renomados nas universidades como Jacob Gorender, embora suas análises já representassem um grande avanço em relação ao nome anterior.<sup>6</sup> Ele centra a atenção na escravidão voltada para a exportação, seu eixo seria, portanto a grande plantação<sup>7</sup>.

Com o avançar dos estudos, diversos mitos não apenas sobre a escravidão, mas da História do Brasil em geral, tem caído. Havia uma limitação dos estudos historiográficos anteriores que se apegavam aos extremos. Uma rigidez absoluta, onde o escravo se limitava à passividade absoluta e era visto como vítima, ou a rebeldia que o tornava herói<sup>8</sup>. Ocorreu que, por muito tempo, prevaleceu a imagem equivocada dos escravos como sujeitos passivos que não atuaram na história.

Embora esbarrem na dificuldade de obtenção de fontes oriundas dos próprios escravos, os historiadores têm desenvolvido um excelente trabalho. Utilizando-se de processos criminais, relatos de viagens, literatura, periódicos, iconografia, entre outras fontes. Eles trazem à tona a real situação do escravo na história. Esses estudos podem surpreender a muitos que não imaginam a importância do escravo como agente ativo na sociedade em que estava inserido. Assim, não nos limitaremos a olhar o negro como submisso ou rebelde e veremos que suas formas de resistência iam muito além dessas.

---

<sup>5</sup> Apud. CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. p.37.

<sup>6</sup> CHALHOUB, Sidney. , op. cit., p.40.

<sup>7</sup> GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3º ed. São Paulo: Ática, 1980.

<sup>8</sup> REIS, João e SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Para realizar o estudo referente à nossa região dediquei-me a análise de processos criminais<sup>9</sup> do período em questão, que tratam desse lado mais explosivo dentro do cotidiano da escravidão, onde os escravos atuam como réus e também como vítimas. Mas, sem deixar de lado as situações menos extremas.

## 1.2) A resistência cotidiana e a negociação como uma realidade possível

Ao longo do período em que a escravidão vigorou, especialmente como fornecedora de mão-de-obra, os negros bem como os senhores adquiriram experiências e aprenderam melhores formas de se inter-relacionar. Isso não significa que no Brasil os senhores eram menos cruéis<sup>10</sup>, nem que a possibilidade de negociação mudava a condição do negro como cativo. Dentro do próprio cativeiro, os escravos constituíam formas e estratégias para melhor viver e, até mesmo, preservar sua cultura e lembranças oriundas de sua posição social anterior ao cativeiro, uma herança africana<sup>11</sup>. O que não elimina ou diminui a noção intrínseca de propriedade, mercadoria ou violência. Para elucidar essa realidade faço uso das palavras de Sheila de Castro Faria:

Dentro das análises que produzem a desmistificação do escravo-objeto ou escravo-coisa, encontra-se uma interpretação das ações e atitudes dos escravos que os colocam, muitas vezes, como dirigentes, por excelência, de suas ações, o

---

<sup>9</sup> A maior parte desse material está sob guarda do Arquivo Histórico da Prefeitura de Juiz de Fora.

<sup>10</sup> Essa visão é fruto da comparação com os EUA, como sendo estes os detentores do título de pior escravidão do mundo. Ou seja, postura pautada na contrariedade dos EUA, tidos como pátria da liberdade. Para saber mais: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Imagens do Escravo**. IN: Abolicionismo. Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX). São Paulo: Annablume, 2003.

<sup>11</sup> SLENES, Robert. Esperanças e recordações: Condições do cativeiro, cultura centro-africana e estratégias familiares. IN: **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

que não deixa de ser perigoso. Antes de tudo, é preciso notar que, mesmo sendo possível a construção de uma identidade entre escravos, e que, dentro do cativeiro, foi viável (re)criar sistemas culturais de nítida filiações africanas, o resultado dos ganhos adquiridos não era acessível a todos.<sup>12</sup>

Para compreender tais acontecimentos é preciso deixar de lado a perspectiva do senhor e tentar enxergar o cotidiano, a realidade do período pelo olhar e vivência dos escravos. Sem, contudo, minimizar o sofrimento ocasionado pela escravidão a estes. E, assim, ver suas diferentes formas de resistência. “Se os barões cedem e concedem, é para melhor controlar. Onde os escravos pedem e aceitam, é para melhor viver, algo mais que o mero sobreviver”<sup>13</sup>.

Se pararmos para analisar, perceberemos que a tão falada violência, especialmente por parte dos senhores, não poderia garantir a estabilidade da escravidão. Portanto, a negociação era necessária como forma de estabelecer uma melhor relação entre senhores e cativos. Assim, podemos tomar a ocorrência da negociação como forma de resistência ou possibilidade desta.

Os escravos tinham lógica e racionalidade próprias, e estas se refletiam de forma especial no momento em que seriam negociados, vendidos para outros senhores. É preciso “entender melhor as atitudes e os sentimentos de escravos que estavam na iminência de serem negociados”<sup>14</sup>. Isso se apresenta como uma ocorrência muito importante, tendo em vista que, ao longo do período de cativeiro de determinado senhor, o escravo adquiriu certas regalias.

Havia possibilidade de o cativo desempenhar uma função bastante privilegiada e, conseqüentemente, ter maior contato, proximidade com o senhor, bem como adquirir a confiança deste. Poderiam adquirir autonomia e facilidades. No caso de uma venda, isso poderia influenciar positivamente na negociação. A construção e negociação de certas práticas no dia-a-dia foram ganhando ainda mais espaço

---

<sup>12</sup> FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em movimento. Rio de Janeiro: nova fronteira, 1998.

<sup>13</sup> REIS, João e SILVA, Eduardo. Op. cit. p.8

<sup>14</sup> CHALHOUB, Sidney. op. cit. p.35.



após a proibição do tráfico externo. Tal ocorrência se deu, pois houvera um aumento da tensão social, bem como uma maior dificuldade para o senhor repor a mão-de-obra, devido ao elevado custo. Assim, poderiam evitar maiores problemas<sup>15</sup>.

Dentre as resistências do cotidiano, podemos apontar aquelas consideradas mais comuns como: roubos, sabotagem, suicídios, abortos, assassinatos, entre outras. Mas a historiografia tem revelado uma realidade escrava cada vez mais ampla e complexa. Falamos de pessoas que possuíam uma peculiar rede de solidariedade entre si, longe da postura tradicionalista de isolamento, afastamento ou das tentativas dos senhores de minar essas ligações. Percebe-se até mesmo uma espécie de teste. Vinculado à especificidade do tráfico interno, entre diferentes regiões, que era marcado por negociações bastante minuciosas. Contamos ainda com a noção de cativo “justo” ou “injusto” por parte dos escravos. Trata-se da possibilidade do escravo comparar a forma de tratamento que recebiam de diferentes senhores. Noção essa que dependia diretamente de uma experiência anterior<sup>16</sup>.

Há ainda um fator de grande importância, os laços familiares e a formação de famílias dentro do cativo. Essa certa “vantagem” deveria ser mantida e era buscada constantemente. Essas pequenas conquistas faziam toda a diferença, juntamente com a herança e as lembranças do seu passado (mais a frente nos dedicaremos um pouco mais a formação de famílias).

Quando tais “vantagens” eram ameaçadas, pela venda, ou por decisão do senhor, o escravo reagia. Não queria perder o que havia conquistado, aquilo que lhe dava esperança, o fazia sonhar, ter planos para seu futuro. Por vezes, a resistência podia se expressar em uma situação limite. Caso ocorrido com a escrava Justina no relato.

---

<sup>15</sup> MATTOS, Hebe M. Laços de família e direitos na final da escravidão. IN: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). **História da vida privada no Brasil 2**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras.

<sup>16</sup> CHALHOUB, Sidney. op. cit. p.48 -.

Justina cometeu aquele tipo de crime para o qual não se encontra justificativa além da loucura e do desespero. Matou cada um de seus três filhos menores e depois tentou, sem sucesso o suicídio. [...] Porque Justina decidiu matar os filhos e a si própria? [...] À pergunta do motivo por que Justina matara os filhos, as respostas invariavelmente consideravam uma só razão: porque ela estava convencida de que seria vendida pelo senhor na viagem que fariam para o sertão do Morro do Coco.<sup>17</sup>

A insatisfação e mesmo resistência a situação a qual estava subordinado poderia levar a atitudes extremas como no caso anterior, só que ao invés de uma situação de venda, no caso a seguir o que temos é um pai liberto com filhos ainda cativos. O pai e réu e o crioulo Marcelino, acusado de matar seus filhos, procurando entender os motivos e mesmo a situação podemos dizer que:

O réu tinha sempre uma idéia fixa, a qual era alcançar a liberdade para os filhos escravos, o que não podendo conseguir, bem podia desenvolver aquelas disposições, empreendendo a mania de assassinar os filhos para os livrar assim do cativeiro.<sup>18</sup>

Outras vezes, a resistência podia vir no preservar sua cultura original na construção de senzalas, que não divergiam aqui no Brasil das construções africanas<sup>19</sup>. Ou na associação da capoeira à vida do escravo, quando este misturava sua luta, música e dança<sup>20</sup>. E do candomblé na negociação. Ou seja, as formas de resistência variam de atitudes simples, que podem até mesmo parecer corriqueiras, como manter sua cultura, construir laços de amizade, solidariedade e famílias, sabotagem, etc.; a atitudes mais drásticas como o suicídio ou mesmo o

---

<sup>17</sup>MATTOS, Hebe M. op. cit. p.346-9.

<sup>18</sup>MANOLO, Florentino e GÓES, José Roberto. Op. Cit. P.19.

<sup>19</sup>SLENES, Robert. Op. cit. p.165.

<sup>20</sup>REIS, João e SILVA, Eduardo. Op. cit. p.11.

assassinato dos senhores ou familiares deste, ou ainda de companheiros de cativo<sup>21</sup>. Sem falar das fugas, que trataremos separadamente.

É importante salientar que dentro da própria escravaria havia diferenças, e mesmo certa hierarquia. Esta produzida não apenas pelas diferenças de “estado civil”, ou da proximidade com o senhor ou quanto à idade. Influíam também, a origem dos cativos; pois não se trata de um grupo hegemônico, havia rivalidades, línguas e religiões distintas; enfim, grupos diferentes<sup>22</sup>. Essas distinções, juntamente com o tempo de cativo iriam influir na negociação<sup>23</sup> nas conquistas individuais e na relação entre esses grupos.

Para os negros, a idéia de liberdade não era necessariamente a que possuímos ou que julgamos ser a deles. Suas formas de resistência poderiam lhes dar uma liberdade que significava “a esperança de autonomia de movimento e maior segurança na constituição das relações afetivas [...] a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher não servir a ninguém”<sup>24</sup>. Não se trata, por vezes e na maioria dos casos, de ser livre no sentido literal da palavra, mas de poder negociar.

Dentro dessa perspectiva nacional, ou que a historiografia revela em grandes centros escravistas - a qual acabamos de demonstrar - a nossa região não se exclui. As fontes consultadas,<sup>25</sup> revelam a formação de famílias, a ocorrência de crimes cometidos por escravos entre outros.

### 1.3) Ruptura: o resultado da falha na negociação

---

<sup>21</sup> Voltaremos a essa situação quando falarmos de estudos para a região de Juiz de Fora, especialmente nos referindo ao trabalho de Elione Guimarães, dedicado a esse tema.

<sup>22</sup> Sobre esse aspecto ver: SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVII. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2000.

<sup>23</sup> MATTOS, Hebe M. op. cit. p. 350-1.

<sup>24</sup> CHALHOUB, Sidney. op. cit. p.80.

<sup>25</sup> Especialmente inventários post-mortem no Arquivo Histórico da UFJF, do Arquivo Histórico de Juiz de Fora (nestes também processos criminais, e nos jornais da já citada BMMM (Biblioteca Municipal Murilo Mendes).

A ruptura, representada no ato da fuga dos cativos, era uma atitude extrema ocasionada, em geral, pelo fracasso da negociação entre senhor e escravo. Trata-se de um aspecto drástico da resistência negra que não deve ser banalizado. Vamos abordar dois tipos de fugas: “fugas-reivindicatórias” e “fugas-rompimento”<sup>26</sup>.

As fugas-reivindicatórias vinham após tentativas de negociação frustradas, tinham objetivos específicos entre os quais: fugir de maus-tratos realizados ou prometidos, encontrar entes queridos dos quais foram separados, ou então, voltar para antigos donos com os quais tinham melhores acordos ou maior facilidade de negociação. Esse ato tinha muita importância, podia ser determinante na negociação, tendo em vista que o senhor ou mesmo os negociantes não queriam ter prejuízos.<sup>27</sup>

Os escravos não agiam apenas individualmente. Eles também podiam agir em grupo, de forma bastante radical. Essas “fugas-rompimento e insurreições” eram motivadas pela quebra de acordos e compromissos acertados anteriormente. Contudo, as primeiras especialmente, não encerram o processo de negociação. As insurreições, por sua vez, representavam o rompimento total.

Os escravos constituíam de forma individual o que era aceitável ou não a seu ver. Essas fugas para quilombos<sup>28</sup>, mocambos, coitos, ou mesmo cidades, constituem um ato extremo<sup>29</sup>.

Com o passar do tempo, as fugas deixaram de ser para lugares de difícil acesso: “para fora”, como o sertão, a mata fechada, mangues, etc. Passaram a ser “para dentro”, com o crescimento urbano. Isso porque cidades mais populosas

---

<sup>26</sup> Termos utilizados João Reis e Eduardo Silva na obra *Negociação e Conflito*, citados anteriormente. As elucidações a seguir tomam por base o referido estudo.

<sup>27</sup> O caso dos escravos que se rebelaram contra o negociante, o atacaram mas, o advogado desse os tentou absolver, pode ilustrar bem esse receio do prejuízo. CHALHOUB, Sidney. op. cit. p.33-4.

<sup>28</sup> Para melhor compreender a realidade dos quilombos no sudeste leia: AMANTINO, Márcia. “Sobre os quilombos do sudeste brasileiro nos séculos XVIII e XIX”. IN: FLORENTINO, Manolo e MACHADO, Cacilda. (org). *Ensaio sobre a escravidão (I)*. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2003.

<sup>29</sup> Estudo como o de Donald Ramos mostram que os quilombos podem ser apontados como rejeição a escravidão, mas que não significam uma busca para derrubar a instituição escravidão. RAMOS, Donald. “O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII”. IN: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org). **Liberdade por um fio**. História dos quilombos no Brasil.

dificultavam a identificação dos fugitivos. E nesse novo âmbito vão encontrar, no fim do século XIX, uma luta política pela transformação do sistema.

Ocorreu que a instituição escravista perdia sua legitimidade; os cativos tidos como de confiança começam a romper com o sistema. Acontecem com maior frequência fugas em massa, fruto da mudança de comportamento dos cativos<sup>30</sup>. A legitimidade era fundamental para manter o sistema escravista, e o controle dos escravos. A falta dessa, combinada com outros fatores acarretou uma situação insustentável e conseqüentemente o fim da escravidão.

#### 1.4) A contribuição da historiografia recente

A historiografia mais recente nos revela que a resistência escrava, em suas mais variadas formas de expressão, permeou todo o período da escravidão no Brasil. Contudo, até pouco tempo a mesma historiografia prendeu-se a atitudes extremas seja de passividade ou revolta. Agora, uma revisão dessa parte da história traz à tona uma realidade bastante complexa e ampla da vida, do dia-a-dia dos cativos. Assim, podemos perceber que os escravos eram ativos dentro de sua realidade<sup>31</sup>.

Falamos de pessoas que sabiam se organizar em busca de seus interesses, negociar; que tinham pensamentos e ações próprias. Que conseguiam atingir seus objetivos, adquirir certa autonomia e reconhecimento ao demonstrar suas capacidades. Não podemos nos prender à imagem dos escravos como “coitadinhos indefesos”, como coisa ou propriedade. Eles sabiam agir de modo a viverem e uma forma melhor dentro de seus objetivos. Contudo, não

---

<sup>30</sup> MATTOS, Hebe M. op. cit. p.364.

<sup>31</sup> Essa visão do escravo como ator político fica bastante clara no texto de: GOMES, Flávio dos Santos. “Em torno dos quilombos” IN: **A hidra e os pântanos**. Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (século XVII – XIX). São Paulo: Ed. Polis, 2005.

conseguiremos entender tais perspectivas se olharmos para estes acontecimentos com nosso julgo.

É preciso compreender que nossa visão é bastante diferente da que eles tinham. Por isso, por tanto tempo a historiografia os enxergou de forma equivocada. Também está aí a grande contribuição dos estudos recentes acerca desse tema. Ao longo dos últimos vinte anos é recorrente na historiografia que apesar dos rigores da escravidão, os escravos estabeleceram redes de solidariedade, família e compadrio, além de estratégias próprias de sobrevivência. E assim alcançaram algumas conquistas na interior do cativo. Nessa perspectiva, os escravos são vistos como pessoas, não como “coisas”, portanto, é mais compreensível que tivessem estratégias, planos, objetivos ou, até mesmo, sonhos. Partindo daí, pode-se compreender o que se passava no período escravista no Brasil, deixando de fazê-lo apenas pelo olhar do senhor, mas também do maior envolvido: o escravo. Seguindo esse viés, pretendemos levantar nosso olhar sob a realidade da escravidão em Juiz de Fora, especialmente no que se refere a resistência que esses atores desempenhavam.

## CAPÍTULO 2

### ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA: A SITUAÇÃO DOS ESCRAVOS EM JUIZ DE FORA.

#### 2.1) O panorama econômico da região e a relação com a população escrava.

Por muito tempo, a importância de Minas Gerais figurou no período colonial e a economia mineradora. Contudo, não foi à única, embora nesse período tivesse início a povoação das Minas, bem como seu desenvolvimento socioeconômico. Mas com o “declínio” da atividade mineradora, outras atividades que existiam em menor escala foram se desenvolvendo, tendo em vista que as pessoas partiram em busca de alternativas de sobrevivência. A população passou a desenvolver atividades agrícolas na própria província mineira. O que antes era destinado à subsistência se transformou em economia mercantil, levando a diversidade econômica.

Após o período da economia do ouro, Minas demonstrará uma grande variedade e diversidade entre as regiões. A região da Zona da Mata mineira tem um caráter diferenciado, especialmente quanto a acumulação. Aqui predomina a produção de café para exportação, a produção não é voltada para o mercado interno, como ocorria no restante do Estado. E isso segundo Anderson Pires representa uma ruptura histórica com as outras regiões do Estado que eram vistas como fruto do século XVIII, do ciclo do ouro. Já a Zona da Mata é fruto do século XIX, assim reflete características de seu tempo. Em termos de receita, a dita região, segundo dados de Pires, sustentava por meio de tributos arrecadados todo o aparelho central do Estado<sup>32</sup>.

---

<sup>32</sup> PIRES, Anderson. **Café, finanças e bancos**: uma análise do sistema financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais (1889/1930).

Juiz de Fora, situada na Mata mineira, foi o maior produtor de café de Minas Gerais desde os primeiros anos da década de cinquenta dos oitocentos até os anos trinta do século vinte. Assim foi também um dos grandes concentradores de mão-de-obra escrava, ficando numa posição de destaque na região, e até mesmo frente as demais áreas de lavoura no sudeste. O que demonstra toda a dinâmica de sua economia. Na segunda metade do século XIX, Juiz de Fora tinha por característica o sistema de *plantation*. E simultaneamente a essa produção cafeeira, que se dirigia ao mercado externo, as grandes propriedades produziam gêneros, criavam animais para o corte e de tração, e contavam com escravos especializados para atuarem como pedreiros, carpinteiros, entre outros. O que evidencia a diversificação nas grandes unidades de produção, bem como a autonomia.<sup>33</sup>

#### QUADRO I:

##### JUIZ DE FORA NO CONTEXTO DEMOGRÁFICO DE REGIÕES DE GRANDES LAVOURAS DO SUDESTE ESCRAVISTA, 1853-83

Ano	Juiz de Fora	Campinas	Rio Claro	Vassouras	Paraíba do Sul
1853	13.037	---	---	---	---
1854	---	8.149	---	---	---
1856	---	---	1.426	---	---
1870	---	---	---	---	---
1872	19.141	14.028	3.935	20.168	13.881
1880	---	---	---	---	---
1882	---	---	4.852	---	---
1883	21.808	15.665	4.866	18.630	15.369

FONTE: ANDRADE, Rômulo. Escravidão e cotidiano em Juiz de Fora, um município cafeeiro da Zona da Mata. Rev. Univ. Rural, Série Ciências Humanas Vol. 23(2): 211-213, jul./dez. 2001.

<sup>33</sup> ANDRADE, Rômulo Garcia. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da mata de Minas Gerais, século XIX.** Tese de doutoramento. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.



O quadro apresentado por Rômulo Andrade mostra que o contingente escravo de Juiz de Fora se manteve, nos anos 50, 70 e 80, em equilíbrio com áreas consideradas de destaque na produção cafeeira e nos plantéis escravistas, e que tem sido levadas em consideração pela historiografia. Por um percentual baixíssimo, perdeu para Vassouras no ano de 1872, deixando a para trás, todavia, em 1882. Chegou a superar o plantel campineiro em 60%, na década de 50, reduzindo essa diferença para 36% e 40%, em 1872 e 1883, respectivamente. Também Paraíba do Sul, outro modelo de grande lavoura, deteve, em 1872 e 1883, um plantel cerca de 30% abaixo do de Juiz de Fora. O que dizer, então, de Rio Claro, cujo total de cativos atingia apenas 1/8 da população mancipia de Juiz de Fora, nos anos 50? Esses dados são indicadores de que a interlocução coma historiografia sobre a Zona da Mata Mineira pode enriquecer o debate nacional.

Podemos perceber que o desenvolvimento econômico, cafeeiro, em Juiz de Fora coincide com o período de crise do sistema escravista, ocasionado pela proibição do tráfico transatlântico, por pressões externas e internas contra a escravidão, além das leis abolicionistas. No entanto, a mão-de-obra escrava, em sua maioria composta por crioulos (filhos de negros africanos, nascidos no Brasil, já na condição de escravos) sustentou essa economia com sua força de trabalho. Houve uma mudança no eixo da escravidão, uma intensificação do tráfico interno, seja inter e intramunicipal e intraprovincial. Nesse contexto, cativos vinham de regiões com “economia decadente” (Norte e Nordeste) para as regiões em ascensão econômica (Sudeste cafeeiro).

Essas mudanças ocasionaram profundas transformações na experiência de cativo, seja para senhores, escravos ou livres. Possibilidade de estabilização dos cativos de grandes propriedades, o que pode permitir e reforçar a integração familiar e mesmo cultural entre outras coisas. Por sua vez, os cativos de propriedades menores vivem constantemente com o medo de serem vendidos, de serem separados de seus familiares. Essa ameaça de venda funcionava ainda como elemento de dominação por parte dos senhores. E também levou muitos escravos a cometerem crimes contra seus familiares e contra si mesmos. A

possibilidade de diferenciação dos escravos no interior do cativo também não era descartada.

No século XIX, a própria condição cativa, reforçada pela hegemonia da vida coletiva nos grandes planteis, tenderia a reforçar as solidariedades horizontais entre os escravos e as próprias possibilidades da construção de uma comunidade cativa dotada de especificidades e autonomia cultural frente aos demais segmentos da sociedade. Por outro lado, as próprias condições que criavam esta possibilidade eram essencialmente frutos da violência de cativo. Desde que houvesse condições para tanto, afirmar-se enquanto pessoa no interior da condição cativa significa também diferenciar-se na homogeneidade artificialmente construída pela escravidão.<sup>34</sup>

Mesmo com a crise do escravismo, Juiz de Fora figura, como vimos em quadro anterior, no mesmo padrão de posse de cativos que outras grandes regiões cafeeiras. Estudos realizados para a região evidenciam que havia aqui, em meados do século XIX grade concentração de propriedade fundiária nas mãos de poucos proprietários, os pequenos proprietários detinham apenas 9,53% da área total do município.<sup>35</sup>

Juntamente com a expansão da lavoura no município (1850 a 1870), expandiu-se também a população cativa que constituía a mão-de-obra básica utilizada. Embora o conjunto da população em termos percentuais tenha diminuído.<sup>36</sup>

---

<sup>34</sup> MATTOS, Hebe Maria. Op, Cit. P.138.

<sup>35</sup> PIRES, Anderson. **Capital agrário, investimento e crise da cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. Niterói: UFF/ICHF, 1993. Dissertação de Mestrado.

<sup>36</sup> GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativo**. Juiz de fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: FAPEB, Annablume, 2006. P. 53-57.

## QUADRO II

## DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESCRAVA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAIBUNA EM 1853-1854

Freguesia	Masculina	Feminino	Total	Nome atual
Santo Antônio de Juiz de Fora	2607	1418	4025	Juiz de Fora
N. S. Assunção de Chapéu D'Uvas	584	421	1005	Paula Lima
Rio Preto	2088	1303	3391	Rio Preto
São Francisco de Paula	2848	1239	4087	Torreões (Distrito de Juiz de Fora)
N. S. da Glória de S. Pedro de Alcântara	2573	1347	3920	Simão Pereira
<b>Total</b>	<b>10.700</b>	<b>5.728</b>	<b>16.428</b>	

**Fonte:** GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativo**. Juiz de fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: FAPEB, Annablume, 2006. P.54.

A consulta aos inventários *pos-mortem* que se encontram sob guarda do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora demonstra, que os grandes e médios planteis eram uma forte realidade na região, com números que chegam a duzentos e oitenta e oito cativos (o maior dentre os documentos analisados) ou ainda, duzentos e três, ou cento e cinquenta. Os em menor número também se apresentam, demonstrando que o tamanho dos planteis variava de acordo com a necessidade e possibilidade daquele que detinha esses escravos, e que havia certo equilíbrio.<sup>37</sup>

Percebemos que o contingente escravo era coerente com o desenvolvimento e a situação econômica pela qual passava a cidade. Essa mão-

<sup>37</sup> Fonte: AHUFJF, inventários post-mortem, fundo Benjamin Colucci, 1870.

de-obra possibilitava o crescimento das lavouras e da economia. Esses números nos levam a questionar como era a relação de senhores e escravos, já que estes últimos estavam em grande número, como seria o dia-a-dia?

## **2.2) A relação cotidiana entre senhores e escravos, um ponto delicado**

Nessa sociedade escravista, antes mesmo da aplicação de leis públicas, o escravo estava sujeito a atuação de seu senhor. Ou seja, do poder privado. Ao senhor cabia governar a escravaria, e para tanto agia da forma que mais fosse conveniente, podendo entre outras estratégias fazer uso da violência. As leis públicas, códigos, entre outros, que deveriam regulamentar o cotidiano da escravidão eram aplicadas pelos senhores de acordo com seus interesses. E fazendo uso de Patrícia Genovês e Sônia Souza, devemos salientar que: “neste mundo de valiosas peças de ébano é necessário ao historiador estar atento às flexibilidades dos dois mundos da escravidão, o prático e o legal, respeitando suas interpenetrações.”<sup>38</sup>

Devemos salientar que no período em questão aumentava o número de leis e códigos de postura, fossem municipais ou a nível do Império, por conta das grandes pressões que visavam o fim da escravidão ou mesmo a melhoria das condições de vida dos cativos. Contudo não podemos deixar de ressaltar que a criação das leis não significa em nenhum momento a garantia de seu cumprimento.

Para manter a ordem, evitando rebeliões coletivas, e mesmo ter seus status enquanto senhor reconhecido, estes proprietários de escravos concediam certos privilégios a seus cativos. Entre os quais, constituição de famílias, posse de pequenas roças de alimento, acúmulo de pecúlio, acesso a alforria, entre outros. Essa atitude se explica pelo risco iminente de perder o controle da escravaria. E

---

<sup>38</sup> Apud. GUIMARAES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativo**. Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: FAPEB, Annablume, 2006. P.59.

se justifica pelo fato do senhor precisar daquela fonte de mão-de-obra e de se tratar de peças muito caras, as quais eram também de difícil reposição se considerarmos a situação do comércio de escravos nesse período, o que já tratamos anteriormente.

Quanto aos privilégios, podemos dizer que as transformações conjunturais - entre as quais destaco o crescimento da resistência escrava, a perda de legitimidade do escravismo, fim do tráfico internacional (1850), pressões externas contra a escravidão, são umas delas - levaram a essa ocorrência. E especialmente em Juiz de Fora, fica muito claro que essas relações entre senhor e escravos foram permeadas por tensões e pela resistência cotidiana ou mesmo violenta do escravo. O que não pode ser desconsiderado.

Acontecia uma adaptação por parte dos escravos para sobreviver à escravidão, assim resistiam cotidianamente. Outros, não a maior parte, combatiam a violência que sofriam com violência. E essas resistências, muito embora possam não ter abalado as bases do sistema, certamente atingiam a possessão do senhor. E traziam prejuízos em diversos níveis a estes. E em resposta a isso é que os senhores concediam os ditos privilégios.

### **2.3) O ato extremo como possibilidade: prática de crimes por escravos, contra outros e contra si**

A criminalidade sofrida e praticada por escravos é o objetivo inicial deste trabalho, para desenvolvê-lo farei uso de fontes primárias, mais especificamente os processos criminais do Fundo Criminal Do Fórum Benjamim Colucci, sob guarda do Arquivo Histórico de Juiz de Fora, e de trabalhos a cerca do tema já realizados anteriormente.

É fato que a criminalidade em Juiz de Fora cresceu na segunda metade do século XIX, contando também os crimes praticados por escravos, contra senhores e aqueles que os representavam, especialmente na última década da escravidão.

Esse crescimento é também resultado da presença das condições que favoreciam esses acontecimentos ao levar a disputas que chegavam a violência. Entre as tais condições destacamos a diferença entre o número de homens e mulheres, o acesso a posição de destaque (capataz, feitor...), a posse de roças. A luta por diferenciação e conquistas levou a uma situação limite.

Os números do quadro a seguir demonstram esse crescimento da criminalidade que acompanhou o desenvolvimento econômico e urbano da cidade e também as tensões e pressões de toda a sociedade escravista. Os crimes contra a pessoa foram os que tiveram maior acréscimo, devemos considerar a concentração populacional ao olhar para eles, bem como o constante clima de tensão que permeava a cidade.

### QUADRO III

#### PADRÕES E TENDÊNCIAS DA CRIMINALIDADE EM JUIZ DE FORA – 1830-1890

CRIMES PARTICULARES CONTRA A SEGURANÇA INDIVIDUAL CONTRA A SEGURANÇA DA PESSOA E DA VIDA							
TIPO/DÉCADA	31/40	41/50	51/60	61/70	71/80	81/90	TOTAL
HOMICÍDIO	01	03	17	39	80	80	220
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	01	01	11	20	46	61	140
FERIMENTOS E OFENSAS FÍSICAS	03	13	56	80	115	131	398

**Fonte:** Adaptado de GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativoiro.** Juiz de fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: FAPEB, Annablume, 2006. P.84.

No que diz respeito a crimes praticados por escravos contra a pessoa, os processos das décadas de cinquenta, setenta e oitenta, apresentam os números que seguem no quadro abaixo. O mesmo também aponta as vítimas destes crimes. Tentei encontrar algo para a década de quarenta, mas não consegui nada sob esta referência (crime praticado por escravo) dentro dos documentos do arquivo. O que pode ser justificado pelo fato de muitas vezes o senhor não entregar seu escravo a justiça, a decisão de denunciar o cativo que praticou crime foi ficando mais comum quando os senhores foram impelidos pelas circunstâncias mais rígidas do sistema a entregá-los, após o aumento do número de leis, entre outras coisas. Fato esse que deve ser observado também para análise do aumento da criminalidade escrava, ou seja, aumentou também porque o fato passou a fazer parte dos registros criminais.

#### QUADRO IV

##### CRIMES CONTRA A PESSOA PRATICADOS POR ESCRAVOS (1850/70/80)

DÉCADA	VÍTIMAS			
	Senhor	Feitor	Homem Livre	Escravo
1850-1860	-	1	10	3
1871-1880	1	8	14	24
1881-1888	1	6	8	14

**FONTE:** AHJF. Fundo Fórum Benjamim Colucci. Processos Criminais do período Imperial, décadas de 1850/70/80.

O número de crimes contra feitores pode ser entendido tendo em vista que estes representavam diretamente o senhor e seus interesses, e estavam mais próximos dos cativos. Os feitores se responsabilizavam pela vigilância dos cativos no serviço, por corrigi-los e castigá-los no dia a dia. Eram, portanto a ameaça mais direta aos interesses e anseios dos escravos, era também mais acessível, já que estava sempre em circulação no meio da escravaria.

Um fato que chama a atenção nestes dados é o número de escravos que figuram como vítimas de outros cativos. Em estudo dedicado a violência entre

parceiros de cativo, Elione Guimarães revela um pouco desses acontecimentos que quebravam os laços de solidariedade e manifestavam situações conflituosas. Que do ponto de vista da autora não foram ações repentinas, mas sim resultado de tensões e conflitos gerados nas relações cotidianas da comunidade escrava<sup>39</sup>. O mapeamento desse tipo de crime (entre parceiros de cativo) demonstra que sua ocorrência era maior em distritos com maior produção de café e conseqüentemente com grande concentração de cativos<sup>40</sup>.

Ao olhar os processos, as evidências indicam que os escravos em questão faziam uso dos objetos, instrumentos que tinha a mão, muitas vezes instrumentos de trabalho, além de facas, canivetes, ou pedaços de pau, para a prática dos delitos. Guimarães cita o caso de apenas um crime praticado por escravo com arma de fogo. Mas mesmo assim parece ter sido acidental, tendo em vista que o escravo limpava a arma de seu senhor, quando uma parceira de cativo entrou onde estava e a arma disparou e a feriu de morte<sup>41</sup>. Trata-se de um caso interessante.

A autora leva em consideração as razões que levaram a ocorrência desses crimes sem, contudo deixar de destacar que a determinação dos motivos é fruto de uma leitura subjetiva. Mas que os processos que apontam essas ocorrências podem ampliar nossos horizontes, ajudando na compreensão do cotidiano cativo e na relação que estes estabeleciam entre si. O gráfico I vai elucidar e apontar esses motivos que tiveram os escravos, para praticar crimes; depois vamos falar a respeito de alguns deles. É interessante pensar que a maioria dos crimes acontecia entre cativos de um mesmo proprietário ou de uma mesma família (77,8%) e entre cativos de proprietários distintos (22,2%) em geral se tratava de vizinhos. O que se justifica por ser permitida certa circulação dos escravos pelos arredores das fazendas onde empregavam sua força de trabalho.

---

<sup>39</sup> GUIMARAES, Elione Silva. Op. Cit. P.108.

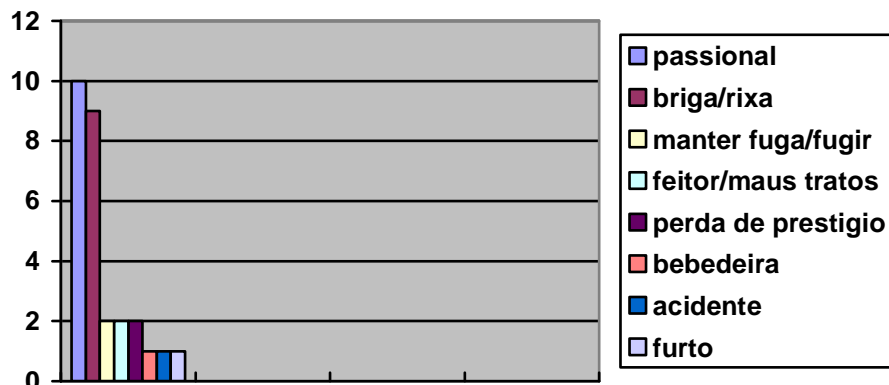
<sup>40</sup> Essa informação pode ser extraída de uma tabela elaborada por Elione Guimarães na obra anteriormente citada, p.115.

<sup>41</sup> AHJF, processo relativo a crime de homicídio, 26 de dezembro de 1874.



## GRÁFICO I

### MOTIVOS DOS CRIMES ENTRE PARCEIROS DE CATIVEIRO - Juiz de Fora (1850-1888)



**Fonte:** Adaptado de GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativo.** Juiz de fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: FAPEB, Annablume, 2006. P.112.

Dentre os crimes passionais que figuram no gráfico, chamou-me atenção o caso de Mariano, capataz na fazenda de seu senhor, que matou sua esposa Maria. O motivo do crime pode variar de acordo com a leitura subjetiva de quem analisa o processo, mas ele afirmou não ser por traição. Ela fora castigada, segundo o senhor, por ter feito uma comida ruim para seus parceiros e que ele (Mariano) havia ficado aborrecido por isso<sup>42</sup>. Mas o que levou Mariano a assassinar sua mulher? O medo de perder o prestígio conquistado e seus privilégios? Por ela ter tentado por fim a sua vida atirando-se no rio, ou para aliviar o sofrimento de sua esposa com os ferimentos. Todos esses motivos foram citados por Mariano em seus depoimentos, ele parecia desesperado, agora o que mais lhe afligia o sofrimento da esposa ou a possibilidade de macular sua imagem diante dos senhores? Ele fora condenado por homicídio simples, embora a promotoria tenha solicitado a condenação máxima a ele.

<sup>42</sup> Apud. GUIMARAES, Elione Silva. Op. Cit. p.130-135.

Outro caso interessante é de um escravo de nome Valério, que fugiu, segundo testemunhas ouvidas, por ter quebrado seu instrumento de trabalho e por medo de castigos resolveu empreender fuga. Mas foi encontrado morto dias depois dentro do açude da propriedade onde residia. Por falta de provas e indícios que pudessem levar o caso adiante, o processo foi arquivado. Mas mesmo assim mostra o desespero de um cativo frente aos sofrimentos do cativeiro, a busca obstinada pela resistência e o rigor nas lavouras<sup>43</sup>. Também encontramos casos relativos a ciúmes, ou como consequência de ato de adultério ou mesmo pela possibilidade deste ter acontecido, mesmo que não haja a confirmação, o traído faz justiça por si.

No que diz respeito às rixas e brigas Guimarães adota a as primeiras como tendo um sentido político. Tensões que se originam na tentativa de afirmação no seio da comunidade, ou ainda da negação do domínio senhorial. As brigas por sua vez seriam manifestações violentas que irrompem de repente. E que no auge de provocações e discussões resultam em agressões<sup>44</sup>. Alguns autos possibilitam as definições dessas diferenciações e a percepção de detalhes desses conflitos cotidianos.

As fugas de cativos também figuram em meio a nosso objeto de interesse e foi possível perceber essa ocorrência para cativos recém chegados e também para aqueles já mais antigos nas propriedades e por motivos bastante variados. Entre os quais, o fato de não conseguirem cumprir a cota de trabalho estipulada, por quebrarem instrumentos de trabalho, e assim temerem os castigos vindouros, seja por desejarem voltar ao convívio de sua comunidade, entre outros. O fato é que as fugas representavam uma forma de resistir quando não havia outras possibilidades resistência. Em alguns casos de homicídios, esses se deram pelo fato de o escravo estar em fuga. Ora o fugitivo era assassinado na tentativa de captura empreendida pelo senhor e seus encarregados, ou por conta dos castigos recebidos pelo ato de rebeldia, ou ainda, o escravo praticava o crime para manter a condição de fugitivo. A ocorrência de fugas também pode ser medida pelos

---

<sup>43</sup> Ibidem. P. 136-137.

<sup>44</sup> Ibidem P. 150.

anúncios colocados nos periódicos da cidade, e que não são poucos<sup>45</sup>. Aos quais não me dediquei muito por não se tratarem do objetivo principal que por ora apresento, mas que de forma alguma estão descartados para trabalhos futuros. E se constituem como fontes relevantes na construção das trajetórias desses sujeitos.

Outro tema pouco abordado pela historiografia, mas nem por isso menos relevante é o do suicídio de escravos. Ele também representa uma forma de resistência da parte dos cativos para com a situação na qual estavam inseridos. Era uma maneira de dizer não ao meio que lhes fora imposto. Para tanto se anulavam deste mundo de imposições e de alguma forma demonstravam seu desejo de viver mesmo que de uma forma que soe estranha a nós.

Para Juiz de Fora, Ana Maria Faria Amoglia desenvolveu um excelente trabalho a cerca deste tema, intitulado: “Um ar de liberdade: suicídios de escravos em Juiz de Fora, 1830/88” o qual tomamos por referência para fazer as colocações que se seguem.

De alguma forma para o escravo que vivia em meio às mazelas do cativeiro, entre as quais os castigos rígidos, o suicídio seria a porta para uma liberdade definitiva. Até mesmo mães cativas se tornavam suicidas, e isso é colocado na historiografia. No início desse trabalho fiz menção ao caso da escrava Justina, citado na obra de Hebe Mattos, que matou seus três filhos menores e depois tentou suicídio. Para Juiz de Fora Amoglia aponta três casos de mães suicidas, mas em apenas um deles o motivo é identificado, e este o é a partilha de bens após a morte de seu senhor. Ao que tudo indica esta cativa iria trocar de proprietário, o que implicava em possíveis mudanças, e ela não quis correr o risco e ver o que lhe aguardava no novo cativeiro<sup>46</sup>.

O numero de casos de suicídios de cativos em Juiz de Fora é maior entre os homens, mas as mulheres não deixam de figurar nesse meio. Também são levantados os meios para a prática do suicídio e da tentativa deste. Assim como

---

<sup>45</sup> Faço referencia ao jornal “O Pharol” que está sob guarda do Centro de Memórias da Biblioteca Municipal de Juiz de Fora (Biblioteca Municipal Murilo Mendes - BMMM).

<sup>46</sup> AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Um ar de liberdade**: suicídios de escravos em Juiz de Fora, 1830/88. Dissertação de mestrado. Niterói. Universidade Federal Fluminense, 2006. P.186.

para a prática de crimes, o mais comum nos casos de suicídio era o uso de instrumentos e meios que estivessem ao alcance dos cativos. Os dados seguem no quadro abaixo, que também revela o número de suicídios encontrados nas fontes ao longo do período apontado. A autora também apresenta os dados referentes às tentativas de suicídio.

#### QUADRO V

#### MEIOS/INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA PROMOVER OS SUICÍDIOS E AS TENTATIVAS COM BASE NOS INQUÉRITOS (1830-1888)

MEIOS/ INSTRUMENTOS	SUICÍDIO – JUIZ DE FORA		TENTATIVA DE SUICÍDIO – JUIZ DE FORA		TOTAL
	ESCRAVOS	LIVRES	ESCRAVOS	LIVRES	
Arma de Fogo	03	03	---	01	07
Arma Branca	04	02	02	01	09
Forca	31	01	---	---	32
Afogamento	12	02	---	---	14
Veneno	---	01	---	---	01
Não consta	02	---	---	---	02
Outros	---	---	---	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>09</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>65</b>

**FONTE:** AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Um ar de liberdade:** suicídios de escravos em Juiz de Fora, 1830/88. Dissertação de mestrado. Niterói. Universidade Federal Fluminense, 2006. p.131.

Falamos ao longo desse tópico de situações extremadas, crimes contra a pessoa, fugas, suicídios, e citamos durante o trabalho a ocorrências de algumas situações que podem impedir - ou não, visto que não falamos de regras imutáveis,

embora rígidas, mas lidamos com sujeitos ativos que podem de alguma forma mudar o rumo de sua história - ou minimizar essa situação de risco. Entre as quais a formação de famílias merece destaque e por isso constitui o foco do tópico que se segue.

#### **2.4) A formação de famílias enquanto tentativa de uma vida melhor no cativeiro**

Casar, ter filhos, batizá-los, chorar sua morte quando esta se antecipava à sua própria, ações comuns à vida de alguns escravos - não tantos dentro de um universo tão amplo - o que não lhes tirava, muito provavelmente, a vontade de fugir, matar ou morrer, e nem tirava da escravidão sua violência intrínseca.

Dentro do cativeiro, os laços familiares eram muito importantes, eles deveriam ser mantidos e buscados. Faziam toda a diferença juntamente com a herança, o passado e a tradição<sup>47</sup>. Isso porque tal associação influenciava diretamente no cotidiano dos cativos. Possibilitava uma diferenciação no interior da escravaria, além de uma organização psicológica em meio à ocorrência brutal e chocante que viveram. Através do casamento, da constituição de uma família os escravos conseguiam certo controle sobre a economia doméstica, sobre sua dieta alimentar, garantiam ampliação da sua renda ao comercializar o excedente de sua produção. O pecúlio era permitido e poderia levar a obtenção da alforria<sup>48</sup>. Poderiam assumir o posto de feitor ou administrador das fazendas de seu senhor ou mesmo ser capataz. Ou seja, as possibilidades de acesso a melhores condições e privilégios eram potencializadas. No entanto, os senhores sempre queriam deixar transparecer que o que os escravos conseguiam e faziam era simplesmente por sua concessão. Ou seja, o “código paternalista”<sup>49</sup>.

---

<sup>47</sup> SLENES, Robert. Op. cit.

<sup>48</sup> Idem.

<sup>49</sup> MATTOS, Hebe M. op. cit. p. 354.

A formação de famílias escravas tem se revelado um tema interessante para a historiografia atual, especialmente auxiliada pelos estudos de demografia histórica. E esses estudos nos revelam que essa ocorrência, de formação familiar, era interessante aos senhores, que buscavam a “paz das senzalas” bem como aos escravos. Como já dissemos, os laços serviriam lhes de apoio, sofreriam menos, se assim podemos dizer, com a opressão dos senhores aos quais estavam subordinados.

Somente a título de ilustração, em um dos inventários consultados para elaboração deste trabalho percebemos a presença de sete casais, o que pode identificar uma formação familiar nesse plantel<sup>50</sup>. É um exemplo dentre outros que pude perceber.

Nas grandes e médias propriedades de Juiz de Fora os escravos estabeleciam famílias e por meio das relações de compadrio ampliavam suas redes de solidariedade. Uma característica era a formação de famílias nucleares. A respeito da formação de famílias em Juiz de Fora é muito elucidativo o estudo de Rômulo Andrade a esse respeito, onde fica evidenciado que a estrutura agrária do município influenciou diretamente a formação de famílias e seu tipo específico. No caso de Juiz de Fora, com suas grandes unidades produtivas temos a ocorrência de famílias “formalmente constituídas”, como diz Andrade. O quadro a seguir mostra que em Juiz de Fora, na matrícula de 1872, vinte e nove por cento da população cativa adulta era casada ou viúva, e que mais da metade pertencia a grandes plantéis<sup>51</sup>.

---

<sup>50</sup> AHUFJF, inventários post-mortem, fundo Benjamin Colucci, 1870, CX.: 059 Dproc. 31º.

<sup>51</sup> Em relação ao número de escravos, Rômulo Andrade considera, para Juiz de Fora, que propriedades com até 9 escravos são de porte pequeno, de 10 a 49, porte médio, e acima de 50 grandes propriedades. ANDRADE, Rômulo. Op. Cit.

## QUADRO VI

**ESCRAVOS ADULTOS SEGUNDO ESTADO CIVIL, SEXO E TAMANHO DOS PLANTÉIS**  
**Juiz de Fora, matrícula de 1872**

NÚMERO DE ESCRAVOS	POPULAÇÃO ESCRAVA ADULTA	
	Total de Escravos	Casados/ Viúvos
1-4	26	5
5-9	38	7
10-14	83	31
15-19	24	4
20-49	221	56
50-105	521	161
TOTAL	913	264 (29%)

FONTE: ANDRADE, Rômulo. **Estrutura agrária e família escrava na Minas Gerais oitocentista.** **REVISTA Eletrônica de História do Brasil.** Juiz de Fora: UFJF. V. 1, N. 2, P.21-33, dezembro, 1997.

Contudo não podemos deixar de destacar a adversidade da escravidão ao convívio familiar do cativo, tendo em vista que basicamente dois terços da população cativa não se casavam formalmente. Não eram poucas as dificuldades que os cativos enfrentavam para se unir e constituir família, principalmente se fosse sacramentada na Igreja.

Por outro lado, a formação desses laços de alguma forma poderia ser útil para o senhor exercer sua dominação, além de soar como uma concessão deste, e assim como um ato de bondade do senhor, essas relações tornavam os cativos reféns e dependentes de suas próprias sociabilidades e projetos domésticos<sup>52</sup>. Eles ficavam mais vulneráveis, e tinham as fugas individuais dificultadas. Seria uma concessão que coagia de alguma forma. E os senhores investiam nas diferenciações internas no cativo como mecanismo de controle social.

<sup>52</sup> SLENES, Robert. Op. cit. p.237.

### CAPÍTULO 3

#### UMA ANÁLISE COMPARADA PARA O COTIDIANO ESCRAVO: JUIZ DE FORA E O VALE FLUMINENSE.

O Vale do Paraíba era uma área da qual faziam parte municípios mineiros e fluminense, e este estava entre as principais regiões cafeeiras da economia brasileira ao longo do século dezanove, que por sua vez tinha o café como principal produto de exportação durante o período imperial.

As origens do capital que se dirigiu a economia cafeeira no Vale do Paraíba fluminense podem se firmar no capital mercantil, que se viera formando nos poros da colônia. Este por sua vez, ganhara notável impulso com a queda do monopólio de comércio metropolitano e com o surgimento de um embrionário sistema monetário nacional, que figuram entre as conseqüências da vinda da Família Real para o Brasil<sup>53</sup>.

A ocupação das terras da região da Zona da Mata mineira, especialmente me refiro a Juiz de Fora, que constitui objeto desta pesquisa, tem seu início com a abertura do Caminho Novo, estrada que ligava a região mineradora ao Rio de Janeiro. A expansão das atividades econômicas da região foi gradual, primeiro ligada ao comércio de tropas, e a produção de gêneros. Depois, entre 1850-1870 expandiu-se a cultura de café pela Zona da Mata e a cidade em questão assumiu o posto de principal produtora do produto de Minas Gerais, o que se manteve até 1920 aproximadamente<sup>54</sup>.

As grandes propriedades, bem como os grandes plantéis de escravos se revelam uma realidade comum às duas áreas ora colocadas em questão. Esse fato se justifica, pois no século XIX as diferenças entre as regiões tendiam a desaparecer muito pelo fato da queda da legitimidade da escravidão e dos

---

<sup>53</sup> Anotações de aula da disciplina História do Brasil Império lecionada pelo professor Alexandre Mansur Barata.

<sup>54</sup> PIRES, Anderson. Op. Cit.



numerosos problemas que o sistema escravista estava enfrentando, o que levou a uma maior aproximação das realidades onde a escravidão vigorava<sup>55</sup>.

Uma diferença que se apresenta entre as regiões apontadas é que no Rio de Janeiro a presença de escravos africanos ainda era bastante grande, como aponta Sheila Faria, enquanto na Zona da Mata, os escravos crioulos figuravam em maior número como revela Elione Guimarães em seus trabalhos.

No que diz respeito à formação de famílias são elucidativos os estudos empreendidos por Manolo Florentino e José Roberto Góes<sup>56</sup>, referentes ao Rio de Janeiro e de Rômulo Andrade<sup>57</sup> para Juiz de Fora e a Zona da Mata. Nos quais percebi certa confluência. A possibilidade de formação de uma família, do estabelecimento de laços e redes de solidariedade entre si, era uma busca dos escravos de ambas as regiões. Como relatam Florentino e Góes em seu trabalho:

Pelo casamento e, antes ou depois, por meio do nascimento de uma criança escrava, vários indivíduos criavam ou estreitavam laços que, nas difíceis circunstâncias da vida em escravidão, eram laços de aliança. A mãe e o pai da “cria” (como aparecem nas fontes) viam reafirmando o propósito comum de juntarem suas forças de modo a melhor viver a vida possível. Ambos arrumavam um compadre e, muitas vezes, uma comadre. E, talvez, cunhados, cunhadas, sogros e sogras. E se a criança, o que não era fácil, sobrevivesse até a idade de procriar, muito mais alargada ainda seria essa rede de laços de solidariedade e aliança. Parece óbvio que a criação de laços parentais fosse desejo de todos os escravos (...).<sup>58</sup>

Andrade aponta a formação de famílias nucleares para Juiz de Fora, e ainda das que chama de “famílias estendidas”, quais sejam, aquelas formadas por

---

<sup>55</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortunas e famílias no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p 339.

<sup>56</sup> FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1997. P 173-174.

<sup>57</sup> ANDRADE, Rômulo. Op. Cit.

<sup>58</sup> FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. Op. Cit. P 173-174.

três gerações ou mais<sup>59</sup>. É possível perceber que havia a possibilidade daquele alargamento do qual fala Florentino na citação supra-escrita.

A respeito da resistência escrava, e da prática de crimes por estes agentes, os trabalhos de Elione Guimarães<sup>60</sup> e Sidney Chalhoub<sup>61</sup> nos nortearão. Assim como os dados que encontramos em pesquisas particulares para a elaboração deste trabalho que por ora apresento.

Guimarães ressalta o aumento da criminalidade, especialmente nos casos de crime contra a pessoa (homicídios, tentativas de homicídios, ofensas físicas). Para ela, no que concordo, esse crescimento foi resultado do aumento das tensões entre senhores e escravos e também no cativeiro, a violência inerente ao sistema manifestou-se também na comunidade escrava. Onde em determinadas circunstâncias explodiu a violência entre parceiros de cativeiro<sup>62</sup>. As motivações iam desde a disputa por parceiros sexuais, a briga por posses de bens, manutenção da fuga, manutenção de conquistas e certas regalias internas ao cativeiro, ou seja, a luta pela diferenciação ou afirmação no interior da escravaria. Mas além das relações econômicas, devemos pensar nas de ordem sentimental; uma vez que tratamos de seres dotados de sentimentos e afetividade. Estas explicariam melhor os crimes passionais que figuram em meio às fontes observadas, motivados por paixões.

Fazendo o relato de diferentes casos, Chalhoub aborda o cotidiano da escravidão no Rio de Janeiro. Seja a sublevação de escravos que agridem o comerciante responsável por eles, ou seguindo os passos de escravos envolvidos e crimes como o citado acima, ou ainda a luta de outros(as) para fazer valer os benefícios e vantagens que tinham alcançado. Enfim, por meio desse estudo onde analisou processos criminais o autor procura revelar os desejos dos escravos e forma como esses interferiam nas operações de compra e venda a que seriam submetidos. E fica evidente que no universo dos cativos havia diferentes “visões

---

<sup>59</sup> ANDRADE, Rômulo. **Estrutura agrária e família escrava na Minas Gerais oitocentista**. **REVISTA Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora: UFJF. V. 1, N. 2, P.21-33, dezembro, 1997. P.22.

<sup>60</sup> GUIMARAES, Elione Silva. Op. Cit

<sup>61</sup> CHALHOUB, Sidney. op. cit.

<sup>62</sup> GUIMARAES, Elione Silva. Op. Cit.

da liberdade” que não somente a obtenção da alforria. Poder escolher seu senhor, ou gozar de alguns privilégios dentro da escravaria, já significava a liberdade, ainda que não enquadrada aos nossos padrões de liberdade e nem mesmo nos definidos pelos homens daquela época. Fica claro nessa análise, que os cativos resistiram ao sistema escravista impondo limites de tolerância.

É importante destacar, que quando falamos de áreas urbanas, caso da Corte por exemplo, devemos considerar que as informações circulavam com maior facilidade e mesmo freqüência entre os cativos. Estes por sua vez chegaram a ganhar ações judiciais movidas contra seus senhores; muitas vezes ajudados por aqueles que se opunham ao senhor em questão. Lembrando que esses acontecimentos atingiram a uma parcela mínima da população cativa.

É interessante destacar que analisando fontes semelhantes, processos criminais, o enfoque diferente revela para as duas realidades a ação, a atuação dos escravos enquanto agentes de sua história, mesmo que em um universo repleto de restrições.

No que se refere aos processos criminais, o que chama atenção em muitos casos, e isso é perceptível para o município mineiro e para o Rio de Janeiro é a defesa dos senhores e curadores, não entregando os escravos criminosos. Ou seja, não davam queixa ou abriam processos, e quando esses eram feitos pediam em alguns casos para serem retirados. Isso pode gerar indagações do porque dessa defesa, ou porque não deixar que fossem punidos?

Havia um grande interesse em proteger um bem pessoal, e os escravos o eram. Os proprietários muitas vezes burlavam as medidas que poderiam lhes prejudicar.

Atitude essa justificada pelo fato de tratarmos de “peças” – como eram as referências aos escravos – valiosas, tanto no mercado, para serem compradas ou vendidas, ou no empenho da mão-de-obra. E caso fossem punidos com açoites ou mesmo com a prisão, o proprietário teria um prejuízo relevante. Seguindo a lógica do sistema escravista, os proprietários optavam por aplicar a punição disciplinar no interior de sua propriedade. Ele preferia não arriscar perder seu investimento, seja temporária ou definitivamente. Lembrando que nesse período o preço do

escravo estava ainda mais elevado por causa da proibição do tráfico transatlântico. Só contavam com o tráfico interno, e a lei de mercado imperava, a baixa oferta e a procura elevada faziam os preços se elevarem. Somente os crimes mais graves, como os de homicídio, tentativas de morte eram denunciadas e levadas a julgamento. Funcionando como punições exemplares na tentativa de coibir novos crimes.

O que fica das comparações estabelecidas, das obras citadas é a percepção de que a historiografia, em diferentes áreas tem buscado compreender e resgatar os cativos enquanto agentes de sua própria história. É este também o nosso propósito, enxergar os significados dessa participação ativa através da resistência cotidiana e da construção de espaços de atuação dentro do sistema.

## CONCLUSÃO

A historiografia mais recente nos revela que a resistência escrava, em suas mais variadas formas de expressão, permeou todo o período da escravidão no Brasil. Contudo, até pouco tempo a mesma historiografia prendeu-se a atitudes extremas seja de passividade ou revolta. Agora, uma revisão dessa parte da história traz à tona uma realidade bastante complexa e ampla da vida e do dia-a-dia dos cativos. Assim, podemos perceber que os escravos eram sujeitos ativos dentro de sua realidade.

Falamos de pessoas que sabiam se organizar em busca de seus interesses, negociar; que tinham pensamentos e ações próprias. Que conseguiam atingir seus objetivos, adquirir certa autonomia e reconhecimento ao demonstrar suas capacidades. Não podemos nos prender à imagem dos escravos como “coitadinhos indefesos”, como coisa ou propriedade. Eles sabiam agir de modo a viverem e uma forma melhor dentro de seus objetivos. Contudo, não conseguiremos entender tais perspectivas se olharmos para estes acontecimentos com nosso julgo.

É preciso compreender que nossa visão é bastante diferente da que eles tinham. Por isso, por tanto tempo a historiografia os enxergou de forma equivocada. Também está aí a grande contribuição dos estudos recentes acerca desse tema. Os escravos são vistos como pessoas, não como “coisas”, portanto, é mais compreensível que tivessem estratégias, planos, objetivos ou, até mesmo, sonhos. Partindo daí, pode-se compreender o que se passava no período escravista no Brasil, deixando de fazê-lo apenas pelo olhar do senhor, mas também do maior envolvido: o escravo.

Com esse trabalho a respeito de Juiz de Fora, foi possível demonstrar, seja por fontes primárias consultadas e que nos deram a base para realizar a pesquisa e encontrar algumas respostas e outras indagações, ou por outros trabalhos já realizados anteriormente que aqui não era diferente das outras grandes regiões

que foram objeto da historiografia. Os escravos deste município também agiram a sua maneira para obter melhorias em seu cotidiano. Resistiram fazendo uso de “armas” próprias, particulares e peculiares, e com as possibilidades que tinham em meio a uma realidade tão desigual, onde eles estavam na posição desfavorecida. Mas nem por isso ficaram inertes, muito pelo contrário, desenvolveram uma lógica própria e agiram de modo a alcançarem uma vida melhor dentro de seus parâmetros.

Desenvolvemos essa análise que enfoca a ação dos cativos, e os enxergamos como sujeitos ativos, com vontades e lógicas próprias, sem deixar de lado o fato de estes estarem inseridos numa sociedade escravista que também impunha seus meios para que essa relação se mantivesse dentro dos moldes que lhes interessasse.

O estudo dessa temática, por meio dos documentos elegidos como fontes, abriu mais um espaço para compreender o mundo do cativo. Foi-me permitido entrar, por meio das entrelinhas, no universo do cotidiano escravista de Juiz de Fora. Não entrei pelas portas das fazendas ou casarões, fiz opção de tomar o caminho das senzalas; aproximando-me daqueles que por muito tempo tiveram suas vozes caladas, e ações minimizadas ou relativizadas; mas que têm ganhado espaço e voz ao longo dos anos com a mudança dos olhares sobre as nossas histórias. Essas que parecem tão distintas, mas que se encaixam perfeitamente, desde que devidamente analisadas, sem preconceito ou falsas verdades.

Seja senhor, livre, ou escravo, cada qual com ações e lugares diferenciados, é um agente de sua história.

## BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Um suspiro de liberdade**: suicídios de escravos em Juiz de Fora, 1830/88. São Paulo: Núcleo de estudos em História Demográfica.FES\_USP,[http://members.tripod.com/~historia\\_demografica/index.htm,boletins](http://members.tripod.com/~historia_demografica/index.htm,boletins). HTML, novembro de 1999, n.18.

\_\_\_\_\_. **Um ar de liberdade**: suicídios de escravos em Juiz de Fora, 1830/88. Dissertação de mestrado. Niterói. Universidade Federal Fluminense, 2006.

ANDRADE, Rômulo Garcia. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da mata de Minas Gerais, século XIX**. Tese de doutoramento. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_. **Estrutura agrária e família escrava na Minas Gerais oitocentista**. *REVISTA Eletrônica de História do Brasil*. Juiz de Fora: UFJF. V. 1, N. 2 , P.21-33, dezembro, 1997.

AZEVEDO, Célia Marinho de . **Onda negra medo branco**: o negro no imaginário das elites. Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Imagens do Escravo**. IN: Abolicionismo. Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX). São Paulo: Annablume, 2003.

CHAULHOUR, Sidney. **Visões da liberdade**: Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo. Companhia das Letras, 1990.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortunas e famílias no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1998.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

\_\_\_\_\_. Sobre minas, crioulo e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. IN: Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos**. Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (século XVII – XIX). São Paulo: Ed. Polis, 2005.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 3º ed. São Paulo: Ática, 1980.

GUIMARAES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928), Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006.

\_\_\_\_\_. **Violência entre parceiros de cativo**. Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: FAPEB, Annablume, 2006.

KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro. 1808-1850. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

MATTOS, Hebe M. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

\_\_\_\_\_. Laços de família e direitos na final da escravidão. IN: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). **História da vida privada no Brasil 2**. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras.

\_\_\_\_\_. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. IN: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Global, 1984.

PIRES, Anderson. **Capital agrário, investimento e crise da cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF/ICHF, 1993.

\_\_\_\_\_. **Café finanças e bancos**: uma análise do sistema financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais (1889/1930).

REIS, João e SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

## FONTES MANUSCRITAS

1. Fundo Fórum Benjamim Colucci. Processos Criminais (1830/1890). AHJF
2. Inventários post-mortem. (1950 e 1970). AHUFJF